SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 89 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. INCLUIR o servidor abaixo indicado, na Portária nº 48 de 28 de março de 2017, para atuar como membro da Comissão que irá realizar estudo sobre possibilidade de criação de curso na área de Segurança do Trabalho IFSertão - PE/Campus Petrolina.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
RODRIGO MARQUES DA COSTA	2267883

2. Os demais servidores permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na

IE Sertão Pernembusano